



PORTARIA Nº 2128/2013

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**.

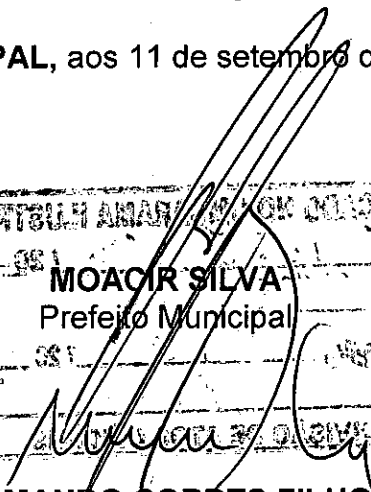
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.079.721-2-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 039.353.579-74, nomeada em 01 de dezembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 11011/2013, no período de 25 de agosto de 2013 a 22 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Setembro 1913
DE Nº 9874
UMUARAMA, 13.09.1913
Alu. G. Arnynd
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS